



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**2ª RETIFICAÇÃO**

**Edital nº. 47, 11 de abril de 2025**

**Onde se lê:**

**Edital nº. 47, 11 de abril de 2025**  
**ANEXO V.1 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS - HISTÓRIA**

**Nome do Candidato:**

\_\_\_\_\_

**Área:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

**I.I - Título de Pós-Graduação** - Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

<b>Atividades**</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Diploma ou documento de comprovação equivalente de Doutor ou Livre Docência na área em que está Concorrendo	35	
Diploma documento de comprovação equivalente de Mestre na Área em que está concorrendo	25	
Certificado de Especialização na área em que está concorrendo	15	
<b>SUBTOTAL</b>		

\*\*Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado.

**Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referentes aos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,0 ponto/semestre	
Exercício do Magistério em Curso Superior	0,7 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação Pedagógica	0,5 ponto/semestre	
Orientação de tese de doutorado aprovada	3,0 pontos por tese	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação	
Coorientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto por dissertação	
Orientação de monografia de curso de Especialização Lato sensu, aprovada	0,5 ponto por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 ponto por Monografia ou trabalho (até 03 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista ano (até 02 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca Examinadora de tese de doutorado	1,0 ponto por tese	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior ou Banca de qualificação de mestrado ou doutorado	0,5 ponto por banca e/ou concurso	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, defesa de monografia Especialização e/ou graduação	0,3 ponto por banca	
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e Extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 200, 3 horas)	Ponto por curso até 02 pontos	
Exercício de monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre	
Curso ministrado na área objeto do concurso, Mínimo de 20 horas	0,2 ponto por curso	
<b>SUBTOTAL</b>		

**Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do**

**concurso**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
-------------------	---------------	-------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Registro de patente, software, marca, indicação Geográfica ou similar que caracterize inovação tecnológica no INPI.	10,0 pontos por item	
Autoria de livro ou coautoria de livro	5,0 pontos por livro	
Capítulo de livro	3,0 pontos por capítulo	
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0 pontos por artigo	

Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho	
Artigo aceito em periódico indexado	1,5 ponto por artigo	
Resumo expandido apresentado em congresso	0,5 ponto por trabalho	
Participação em congressos e seminários com Apresentação de resumo Simples	0,2 ponto	
<b>SUBTOTAL</b>		

**Grupo IV– Experiência profissional além da atividade docente e cursos de formação complementar**

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 15 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência profissional devidamente comprovada relacionada à área de exigência do concurso (Matemática ou Física)	1,5 ponto por ano	
Participação em curso relacionado à área de exigência do concurso (Matemática ou Física), mínimo de 40 horas.	0,5 ponto por curso	
Curso relacionado à área de exigência do concurso (Matemática ou Física), mínimo de 20 horas.	0,2 ponto por curso	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		

**Obs:** Não será computado tempo relativo a estágio.

**Nome e assinatura do Avaliador:**

Nome: **Avaliador 1**

Nome: **Avaliador 2**

Nome: **Avaliador 3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Leia-se:

**Edital nº. 47, 11 de abril de 2025**  
**ANEXO V.1 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS - HISTÓRIA**

Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

**I.I - Título de Pós-Graduação** - Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

<b>Atividades**</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Diploma ou documento de comprovação equivalente de Doutor ou Livre Docência na área em que está Concorrendo	35	
Diploma documento de comprovação equivalente de Mestre na Área em que está concorrendo	25	
Certificado de Especialização na área em que está concorrendo	15	
<b>SUBTOTAL</b>		

\*\*Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado.

**Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referentes aos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,0 ponto/semestre	
Exercício do Magistério em Curso Superior	0,7 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação Pedagógica	0,5 ponto/semestre	
Orientação de tese de doutorado aprovada	3,0 pontos por tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação	
Coorientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto por dissertação	
Orientação de monografia de curso de Especialização Lato sensu, aprovada	0,5 ponto por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 ponto por Monografia ou trabalho (até 03 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista ano (até 02 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca Examinadora de tese de doutorado	1,0 ponto por tese	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior ou Banca de qualificação de mestrado ou doutorado	0,5 ponto por banca e/ou concurso	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, defesa de monografia Especialização e/ou graduação	0,3 ponto por banca	
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e Extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 200, 3 horas)	Ponto por curso até 02 pontos	
Exercício de monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre	
Curso ministrado na área objeto do concurso, Mínimo de 20 horas	0,2 ponto por curso	
<b>SUBTOTAL</b>		

**Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do**

**concurso**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Registro de patente, software, marca, indicação Geográfica ou similar que caracterize inovação tecnológica no INPI.	10,0 pontos por item	
Autoria de livro ou coautoria de livro	5,0 pontos por livro	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Capítulo de livro	3,0 pontos por capítulo	
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0 pontos por artigo	

Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho	
Artigo aceito em periódico indexado	1,5 ponto por artigo	
Resumo expandido apresentado em congresso	0,5 ponto por trabalho	
Participação em congressos e seminários com Apresentação de resumo Simples	0,2 ponto	
<b>SUBTOTAL</b>		

**Grupo IV– Experiência profissional além da atividade docente e cursos de formação complementar**

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 15 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência profissional devidamente comprovada relacionada à área de exigência do concurso ( <b>História</b> )	1,5 ponto por ano	
Participação em curso relacionado à área de exigência do concurso ( <b>História</b> ), mínimo de 40 horas.	0,5 ponto por curso	
Curso relacionado à área de exigência do concurso ( <b>História</b> ), mínimo de 20 horas.	0,2 ponto por curso	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		

**Obs:** Não será computado tempo relativo a estágio.

**Nome e assinatura do Avaliador:**

Nome: **Avaliador 1**

Nome: **Avaliador 2**

Nome: **Avaliador 3**